07/05/2021

Número: **0600005-11.2020.6.17.0027**

Classe: **AÇÃO PENAL ELEITORAL**
Órgão julgador: **027ª ZONA ELEITORAL DE ITAMBÉ PE**
Última distribuição : **05/03/2020**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Arregimentação de Eleitor ou Boca de Urna**
Objeto do processo: **Notícia crime - Arregimentação de Eleitor ou Boca de Urna - oferecimento de denuncia**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
#-Promotor de Justiça Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral (AUTOR)	
JOAO SOARES DA SILVA FILHO (REU)	
JOSIELLE MISAEL DE SOUZA (REU)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
86440872	07/05/2021 10:24	Edital	Edital

JUSTIÇA ELEITORAL
027ª ZONA ELEITORAL DE ITAMBÉ PE

AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600005-11.2020.6.17.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ITAMBÉ PE
AUTOR: #-PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL DA 27ª ZONA ELEITORAL

REU: JOAO SOARES DA SILVA FILHO, JOSIELLE MISAEL DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

Por ordem do Exmo. Dr. **ÍCARO NOBRE FONSECA**, **Juiz Eleitoral**, na forma da lei, FAÇO SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a **AÇÃO PENAL ELEITORAL (11528) Nº 0600005-11.2020.6.17.0027**, oriunda da Notícia Crime n.º: **48-65.2018.6.17.0027**, instaurado pela DELEGACIA DE POLICIA DA 49º CIRCUNSCRIÇÃO- ITAMBÉ -PE, em que é réu **JOSIELLE MISAEL DE SOUZA**, nascida aos 25/08/1996, em Itambé / PE, filha de Clidenor Laurentino de Souza e de Moselita Misael de Souza, denunciada como incurso nas penas do **art. 39, §5º, inciso II, da Lei 9.504/1997**;. Diante das tentativas frustradas de citá-la pessoalmente, já que a acusada não foi encontrada no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica o réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM. Juiz Eleitoral, bem como INTIMADA PARA APRESENTAR RESPOSTA ESCRITA, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não compareça haverá saneamento do processo especialmente decisão sobre antecipação de provas e designação de audiência de instrução, com nomeação de defensor. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será publicado no site do TRE-PE e no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Itambé/PE, aos 07 de maio de 2021, às 10:09. Eu, João Édson Cunha Vieira, Chefe de cartório, o subscrevo.

JOÃO ÉDSON CUNHA VIEIRA
CHEFE DA 27º ZE
.